

**PORTARIA N.º 272 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1579*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Carlos Gomes Matias**, matrícula n.º 9, obedecendo o seguinte:

I – segunda a sexta-feira, jornada diária de trabalho de 6 (seis) horas contínuas, das 15 às 21 horas, fazendo revisão no prédio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de novembro de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral